

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
2 ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA
3

4 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da
5 SEMA/DF, SBN Quadra 02 Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, ocorreu a 33ª reunião
6 ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, atendendo à
7 convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal –
8 SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário Executivo do CRH JAIR VIEIRA TANNÚS
9 JÚNIOR/SEMA, que presidiu a reunião, MARIA CRISTINA COIMBRA
10 MARODIN/SEMA, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA
11 SOUTO/SEAGRI, ALEX DE MELO MORAES/SDE, ANDRÉ LUIZ SILVA
12 ROCHA/SES, GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS/IBRAM, JORGE ENOCH FURQUIM
13 WERNECK LIMA/ADASA, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA
14 EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENEZES FRANÇA/CAESB,
15 EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO/EMBRAPA, ANTÔNIO CARLOS DE
16 ARAÚJO NAVARRO/FIBRA-DF, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/ CBH-
17 PARANAÍBA-DF, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA STELLA
18 QUINTAS FITTIPALDI/ FÓRUM ONGs – 1ª, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO
19 SÁ/ FÓRUM ONGs – 2ª. Participaram como ouvintes: Ligia Silva Viveiros Gurgel/CAESB,
20 Natália M. Bugarin/CACI-DF, Saulo Gregory Luzzi /ADASA, José Roberto Furquim/Adm.
21 Lago Norte, Darlan Aragão Mesquita-MDR. O Presidente da Sessão, Senhor Jair Vieira
22 Tannús Júnior, após cumprimentar a todos e verificar o quórum às 09h00, segunda chamada,
23 declarou aberta a sessão e procedeu com a leitura da ordem do dia: **1a)** Apreciação e votação
24 da Ata da 32ª R.O; **1b)** Apresentação sobre Programa de Revitalização de Bacias
25 Hidrográficas – MDR/SNRH; **1c)** Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho que
26 realizou estudo preliminar das Normas Gerais de Outorga de Direito de Uso dos Recursos
27 Hídricos – SEMA/SUGAT; **1d)** Consolidação da representação do CRH nas Câmaras
28 Técnicas do CNRH. **2. Informes. 2a)** Andamento das atividades do Grupo de Trabalho de
29 Sistemas de Recursos Hídricos CTPA/CRH – CTPA/GT. Pauta e Deliberações: **1a)**
30 Apreciação e votação da Ata da 32ª R.O. Ata retirada de pauta por não está concluída. **1b)**
31 Apresentação sobre Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas – MDR/SNRH.
32 Apresentação foi proferida pelo Coordenador Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas
33 - Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas
34 Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, Sr. Henrique Pinheiro Veiga, Ministério do
35 Desenvolvimento Regional – MDR que abordou os seguintes pontos: Segurança hídrica –
36 visão multidimensional e integrada. Matriz hídrica – 5 águas: 1. água da chuva, 2. água
37 superficial, 3. Água subterrânea, 4. Reuso e 5. Dessalinização. Água como Elemento
38 integrador da agenda 2030 (economia, sociedade e biosfera). Sobre segurança hídrica: oferta e
39 demanda. Revitalização de Bacias hidrográficas (PRBH, SBN, PSA), infraestrutura hídrica
40 (PNSH). Conceito de segurança hídrica definido na política nacional de recursos hídricos –
41 Art 2º da Lei 9.433/97. Revitalização de Bacias hidrográficas (PRBH, SBN), infraestrutura
42 Hídrica (PNSH), destacou o plano nacional de segurança hídrica (planejamento integrado e
43 consistente de infraestrutura hídrica com natureza estratégica e relevância regional, até o
44 horizonte de 2035, para redução dos impactos de secas e cheias). Serviços ambientais
45 associados à água e aos ecossistemas aquáticos: geração de energia, biodiversidade, atenuação
46 de cheias, abastecimento de água, diluição de águas residuais, cultura e espiritualidade, areia,
47 recreação, alimentação e transporte. Serviços ambientais associados à água: transporte,
48 atenuação de cheias, recreação, sedimentos, biodiversidade, cultural, geração de
49 hidroeletricidade, diluição de águas residuais, água para o abastecimento, alimentação.
50 Ameaças e causas da degradação: mudança do clima, construção de barramentos, aterro e
51 drenagem de áreas alagadas, agricultura em várzea, mineração, espécie invasora,
52 desmatamento, urbanização, agropecuária, retirada de água, operação de reservatórios, esgoto

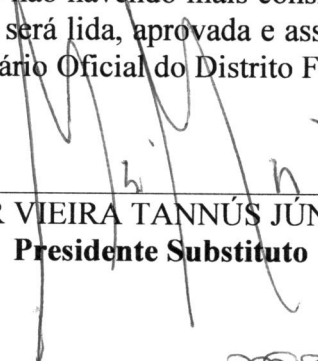
M. B. K. 1 O. P. J. A. S.

53 e poluição industrial, poluição difusa, captura de espécies. Principais ameaças: mudança do
54 clima, operação dos reservatórios, espécies invasivas, construção de barramentos,
55 urbanização, retirada de água, esgoto e poluição industrial, pecuária, drenagem de áreas
56 alagáveis, conversão de áreas naturais, mineração, ocupação em áreas alagáveis, poluição
57 difusa, sobre exploração de espécies. Cobertura vegetal e o ciclo hidrológico. Benefícios:
58 redução dos picos de cheia, redução da enxurrada, redução da erosão que favorece a
59 infiltração e a recarga dos aquíferos e aumento da vazão no período de estiagem. Apresentou
60 a representação esquemática da variação na precipitação e no deflúvio ao longo do ano em
61 região de clima estacional em três condições hipotéticas relativas ao tipo de cobertura vegetal
62 e manejo do solo. Revitalização de bacias hidrográficas: impacto (abastecimento humano,
63 agronegócio, pesca e turismo) conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças do
64 clima, redução dos impactos de eventos hidrológicos críticos, adaptação às mudanças do
65 Clima. Contribuição para a segurança hídrica na bacia. Resultados (melhoria da
66 disponibilidade de água em quantidade e qualidade, recomposição da cobertura vegetal e
67 recuperação de áreas degradadas e controle de processos erosivos). Citou ações integradas
68 desenvolvidas pelo poder público, produtores rurais, CBHs, academia e sociedade civil:
69 plantio de espécies nativas, adequação de estradas, boas práticas na agricultura, cercamento de
70 APP, educação ambiental, extensão rural, estabilização de voçorocas, SAF e ILPF.
71 Revitalização de Bacias hidrográficas: impactos, Bacias hidrográficas, sociedade. Princípios:
72 articulação intergovernamental; integração institucional; participação e controle social;
73 sustentabilidade; transversalidade; reconhecimento das especificidades regionais e locais.
74 Diretrizes: planejamento estratégico e participativo; abordagem sistêmica e integrada; gestão
75 ambiental integrada e atuação nas causas da degradação. Abordagens e contexto: soluções
76 baseadas na natureza, reconhecimento dos múltiplos benefícios, fortalecimento de
77 organizações relacionadas aos recursos hídricos, contribuir com o desenvolvimento e
78 implementação dos planos de recursos hídricos, acordo de Paris e metas de Aichi, promover e
79 encorajar a pesquisa, educação e capacitação relacionada à gestão de recursos ambientais e
80 recuperação de bacias hidrográficas. Temas e componentes: planejamento e informação
81 (gestão da informação, ordenamento territorial, planos de Bacia, zoneamento ecológico
82 econômico, demais planos setoriais). Monitoramento e fiscalização (monitoramento ambiental
83 e de recursos hídricos e fiscalização ambiental e de recursos hídricos). Fortalecimento
84 institucional socioambiental (educação ambiental, fortalecimento institucional, cultura, povos
85 e comunidades tradicionais e gênero). Proteção e uso sustentável dos recursos naturais
86 (conservação de água e solo, recuperação da cobertura vegetal, conservação da biodiversidade
87 (UCs) e conservação e recuperação de nascentes e áreas de recarga). Saneamento ambiental,
88 qualidade de água e obras hídricas (esgotamento, abastecimento, resíduos sólidos, manejo de
89 águas pluviais e controle da poluição). Economia sustentável (agricultura sustentável,
90 fortalecimento de arranjos produtivos locais, turismo sustentável, convivência com o
91 semiárido). Arranjo técnico temático: planejamento e monitoramento, fortalecimento
92 institucional, proteção e uso sustentável dos recursos naturais, saneamento e obras hídricas,
93 economia sustentável). Programa nacional de revitalização de Bacias hidrográficas.
94 Programas estaduais de revitalização de Bacias hidrográficas. Protagonismo dos Estados.
95 Acordos de cooperação técnica e convênios. Bacias prioritárias - governo federal: São
96 Francisco, Araguaia, Parnaíba e Taquari MDR: coordenação, diretrizes, apoio técnico e
97 articulação política. ACT – SNSH e Distrito Federal. Objeto: cooperação técnica entre o
98 ministério do desenvolvimento regional por meio da secretaria nacional de segurança hídrica
99 e a secretaria de meio ambiente do Distrito Federal para a elaboração, implementação,
100 monitoramento e avaliação do programa de revitalização de Bacias hidrográficas do Distrito
101 Federal. Plano de Trabalho: 1. identificar instituições que desenvolvem ações relacionadas à
102 revitalização de bacias hidrográficas no DF. 2. SEMA/DF: identificar propostas e modelagens
103 ambientais relacionadas com o tema da revitalização. - SEMA/DF. 3. Elaborar o plano de
104 ação integrado para implementação de projetos demonstrativos no âmbito do programa
105 distrital de revitalização de Bacias hidrográficas - SEMA/DF. 4. implementar o plano de ação

106 do programa distrital de Revitalização de Bacias hidrográficas, através de projetos
107 demonstrativos em parceria com instituições que atuam no DF - SEMA/DF. 5. realizar
108 encontro local visando a integração de iniciativas e metodologias - SEMA/DF e MDR. 6.
109 realizar seminário de consolidação de resultados do programa distrital de revitalização de
110 Bacias hidrográficas - SEMA/DF e MDR. Finalizada a apresentação o Presidente informou
111 que o item **1c da pauta:** apresentação do relatório do grupo de trabalho que realizou estudo
112 preliminar das normas gerais de outorga de direito de uso dos recursos hídricos –
113 SEMA/SUGAT, foi retirado de pauta, considerando que não houve tempo hábil para
114 apresentação deste trabalho do GT na CTPA, em função de solicitação da ADASA de maior
115 prazo para apresentar contribuições ao relatório. O Presidente prosseguiu com o item **1d da**
116 **pauta:** consolidação da representação do CRH nas câmaras técnicas do CNRH. A
117 Conselheira Cristina/SEMA fez breve apresentação da representatividade do Conselho de
118 Recursos Hídricos – CRH/DF no Pleno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.
119 Apresentou a estrutura do CNRH. Nova Composição do CNRH (Decreto 10.000 de
120 03/09/2019) com 09 vagas para os CRH Estaduais e Distrital. Resultados eleição (08/10/2019)
121 ficou Distrito Federal como titular e o Espírito Santo como suplente para o Pleno. Mandato:
122 2019/2023 (Dez a Dez). Rodízio anual, com o DF na titularidade no primeiro e terceiro ano,
123 tanto para o Pleno como para as CTs. Informou que o DF pode pleitear 2º suplência. As vagas
124 de cada “grupo” de Estados serão deliberadas em reunião do Pleno do CNRH. Pleitear vagas
125 em todas as Câmaras (titular e 2ª suplência). Apresentou as competência das Câmaras
126 Técnicas do CNRH (Art.9º): I - Câmara técnica de assuntos legais, à qual compete: a) analisar
127 e emitir parecer sobre os aspectos legais e constitucionais das matérias encaminhadas pelas
128 demais câmaras técnicas e pelo plenário; b) adequar a técnica legislativa das propostas de
129 manifestação do conselho nacional de recursos hídricos; c) analisar e emitir pareceres sobre
130 propostas e temas referentes a alterações na legislação sobre recursos hídricos e a política
131 nacional de recursos hídricos; e d) zelar para que as propostas apresentadas atendam aos
132 objetivos, aos fundamentos e às diretrizes gerais de ação da política nacional de recursos
133 hídricos, estabelecidas nos capítulos I, II e III do título I da Lei nº 9.433, de 1997. II - Câmara
134 técnica de planejamento e articulação, à qual compete: a) acompanhar, analisar e emitir
135 parecer sobre o plano nacional de recursos hídricos, a sua implementação e as suas revisões.
136 b) Analisar propostas de enquadramento em classes de uso, apresentadas pelos comitês de
137 bacia hidrográfica de rios de domínio da união. c) Propor medidas de articulação entre: 1. O
138 Plano Nacional de Recursos Hídricos; 2. Os planos estaduais de recursos hídricos; 3. Os
139 planos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União; e 4. Os planos setoriais que
140 possuam interface com a Política Nacional de Recursos Hídricos; d) Analisar o relatório de
141 conjuntura dos recursos hídricos no Brasil, elaborado pela agência nacional de águas, e
142 encaminhar parecer ao plenário do conselho nacional de recursos hídricos. e) Acompanhar,
143 analisar, estudar e emitir parecer sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que
144 lhe forem encaminhados, cujas repercussões extrapolem o âmbito dos entes federativos em
145 que serão implantados. e f) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos encaminhados
146 pelo plenário e aqueles de sua competência. III - Câmara técnica de outorga e cobrança pelo
147 uso de recursos hídricos, à qual compete: a) Analisar e propor diretrizes e critérios gerais para
148 outorgas e cobrança pelo uso de recursos hídricos. b) Acompanhar a aplicação dos recursos da
149 cobrança pelo uso da água, de que trata o inciso II do §1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de
150 maio de 1998 , em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo conselho nacional de
151 recursos hídricos. c) Analisar e emitir parecer sobre os valores a serem cobrados pelo uso de
152 recursos hídricos de domínio da união sugeridos pelos comitês de bacia hidrográfica, nos
153 termos do disposto no inciso VI do caput do art. 4º da Lei nº 9.984, de 2000; desempenharem
154 as funções de agências de águas. d) Analisar e emitir parecer sobre propostas relativas ao
155 estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, para a conservação qualitativa e
156 quantitativa de recursos hídricos, incluídas as propostas encaminhadas pela agência nacional
157 de águas. e) Analisar e emitir parecer sobre o relatório encaminhado pela agência nacional de
158 águas referente à aplicação dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização

159 de recursos hídricos para geração de energia elétrica. f) Analisar e emitir parecer sobre
160 propostas encaminhadas pelos comitês de bacia hidrográfica de rios de domínio da união
161 referentes à delegação de competência para as organizações civis de recursos hídricos sem
162 fins lucrativos. g) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre os assuntos encaminhados pelo
163 plenário e aqueles de sua competência. IV - Câmara técnica de integração com a gestão
164 ambiental e territorial, à qual compete: a) Propor diretrizes para a integração das políticas de
165 gestão de recursos hídricos, de gestão ambiental e das políticas públicas correlatas. b) Propor
166 diretrizes gerais para a gestão integrada de recursos hídricos na zona costeira e nos sistemas
167 estuarinos. c) Propor diretrizes gerais para a gestão de recursos hídricos fronteiriços e
168 transfronteiriços. d) Propor diretrizes gerais e analisar propostas de ações de revitalização de
169 bacias hidrográficas. e) Propor diretrizes gerais para a gestão das águas subterrâneas, incluída
170 a proteção de áreas de recarga. f) Analisar e propor ações para a gestão integrada de recursos
171 hídricos subterrâneos e superficiais. g) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos
172 encaminhados pelo Plenário e aqueles de sua competência. V - Câmara técnica de educação,
173 informação e ciência e tecnologia, à qual compete: a) Propor diretrizes, planos e programas
174 para desenvolvimento de capacidades, mobilização social, educação e capacitação técnica e
175 inovações nos aspectos associados à gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos. b)
176 Propor e analisar medidas de difusão da política nacional de recursos hídricos nos sistemas de
177 ensino e planos de mídias relacionados com o tema de recursos hídricos. c) Analisar propostas
178 de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e as organizações da
179 sociedade civil para disseminação de informações e fomento científico e tecnológico em
180 matérias relacionadas ao desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos. d) Propor
181 diretrizes gerais para o aprimoramento dos processos de informação e comunicação de planos
182 de recursos hídricos. e) Analisar e propor diretrizes, ações, estudos e pesquisas, com vistas à
183 melhoria dos métodos e das tecnologias para o uso sustentável dos recursos hídricos. f) Propor
184 e analisar ações para promover o fortalecimento do sistema nacional de informações sobre
185 recursos hídricos e do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. e g) Analisar,
186 estudar e emitir pareceres sobre assuntos encaminhados pelo plenário e aqueles de sua
187 competência. VI - Câmara técnica de segurança de barragens, à qual compete: a) Propor
188 diretrizes para implementação da política nacional de segurança de barragens, aplicação de
189 seus instrumentos e atuação do sistema nacional de informações sobre segurança de
190 barragens. b) Emitir parecer sobre o relatório de segurança de barragens, encaminhado pela
191 agência nacional de águas, e submetê-lo à apreciação do plenário. c) Monitorar a
192 implementação da política nacional de segurança de barragens e propor, sempre que
193 necessário, recomendações para a melhoria da segurança de barragens. d) Promover a
194 integração da política nacional de segurança de barragens com a política nacional de proteção
195 e defesa civil, a política nacional de recursos hídricos, a política nacional do meio ambiente e
196 outras políticas públicas correlatas. e) Analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos
197 encaminhados pelo plenário e aqueles de sua competência. A seguir apresentou quadro da
198 representatividade do CRH/DF nas CTs do CNRH (indicações pleiteadas) a saber: câmara
199 técnica de assuntos legais: ADASA, SEMA e CAESB. Câmara técnica de planejamento e
200 articulação: CAESB, S.O, SEDUH. Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de
201 recursos hídricos: ADASA, CAESB, SEMA, S.O. Câmara técnica de integração com a gestão
202 ambiental e territorial: SEDUH, SEMA, CAESB. Câmara técnica de educação, informação e
203 ciência e tecnologia: Fórum ONGs e CAESB. Câmara técnica de segurança de barragens:
204 CAESB, SO/DF. Finalizada a apresentação a Conselheira Cristina/SEMA abriu espaço para
205 pronunciamento das instituições concorrentes. Após pronunciamento das instituições
206 candidatas ficou acordado, por unanimidade, a indicação de representatividade do CRH nas
207 Câmaras Técnicas do CNRH, a saber: Câmara técnica de assuntos legais: ADASA (titular),
208 SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de planejamento e articulação: CAESB (titular),
209 SEDUH (2ª suplência). Câmara técnica de outorga e cobrança pelo uso de recursos hídricos:
210 ADASA (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de integração com a gestão ambiental
211 e territorial: SEDUH (titular), SEMA (2ª suplência). Câmara técnica de educação, informação


212 e ciência e tecnologia: Fórum ONGs (titular), CAESB (2ª suplência). Câmara técnica de
213 segurança de barragens: CAESB (titular), SO/DF (2ª suplência). Em continuidade o item 2 da
214 pauta: Informes. A Conselheira Alba/ADASA informou dois eventos que estão ocorrendo: a)
215 oficina de instalação de módulos e parcelas permanentes de pesquisa e monitoramento
216 ambiental, pelo método rapelde, em Águas emendadas. Promovido pela ADASA e IBRAM,
217 com apoio do PPBio, ICMBIO, IBRAM e INPA e b) Seminário subsídios dos planos de
218 bacias hidrográficas para o planejamento territorial do DF. Dia 12/11: manhã (painel sobre
219 recursos hídricos e planejamento territorial no DF: situação hídrico e uso do solo no DF,
220 mudanças climáticas, ZEE e revisão do PDOT) e tarde (os desafios de um território
221 sustentável - a pressão urbana e as áreas de recarga de aquíferos, o avanço da urbanização e os
222 desafios da drenagem urbana no DF, o caminho para a institucionalização do serviço de
223 manejo de águas pluviais, o planejamento urbano sensível a água e a participação social e o
224 planejamento de um território sustentável. Ressaltou que é uma demanda dos Comitês de
225 Bacias. Informou ainda que neste mês vai ocorrer o simpósio brasileiro de recursos hídricos,
226 promovido pela ABRH, em Foz do Iguaçu, e que a ADASA vai apresentar dez trabalhos
227 sobre gestão de recursos hídricos e drenagem urbana, estará participando da mesa redonda
228 sobre crise hídrica e outra sobre qualidade da água e ainda no encontro sobre tecnologias em
229 recursos hídricos. Informou que a Marinha brasileira, por causa do trabalho feito pelo sistema
230 de recursos hídricos do DF, encabeçado pelo comitê de bacia dos afluentes do Paranaíba-DF
231 fizeram o zoneamento dos usos do espelho d'água do Lago Paranoá. Esse zoneamento foi
232 instituído dentro das regras de fiscalização da Marinha. Esse trabalho tem sido considerado
233 em nível de Brasil como um trabalho inédito que está orientando a fiscalização pluvial, a
234 fiscalização lacustre. Hoje será concedida medalha da Marinha para os Diretores Paulo Sales
235 e Jorge Enoch. Esgotada a pauta e não havendo mais considerações o Presidente agradeceu a
236 todos e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes
237 e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.



JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR
Presidente Substituto



EDNA AIRES
SEDUH/DF



MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN
SEMA/DF

MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO
SEAGRI/DF

ALEX DE MELO MORAES
SDE/DF

GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS
IBRAM/DF

ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA
SES/DF

JORGE ENOCH F. WERNECK LIMA
ADASA/DF

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO
ADASA/DF

ALBA EVANGELISTA RAMOS
ADASA/DF

ELONEIDE MENEZES FRANÇA
CAESB

CARLOS ALBERTO MIRANDA AVIZ
CBH-Paranaíba

EDUARDO CYRINO DE O. FILHO
EMBRAPA DF

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
ABES-DF

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
NAVARRO
FIBRA-DF

REGINA STELLA Q. FITTIPALDI
FÓRUM ONGs - 1ª

LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ
FÓRUM ONGs - 2ª